



Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região

Resolução CREF16/RN nº 30/2018

Natal/RN, 15 de setembro de 2018

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN para o exercício de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF16/RN, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 inciso IX do Estatuto do CREF16/RN;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 15 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do Anexo I desta Resolução, para o ano de 2019 a ser executada pelo CREF16/RN.

Art. 2º - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% do total deste orçamento (art. 43 da lei 4.320 de 17/03/1964).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2019**

RECEITA

1. RECEITA	
1.1. ANUIDADES PF/PJ	R\$ 1.395.037,15
1.2. INSCRIÇÕES	R\$ 4.000,00
1.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 120.000,00
1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 237.571,50
1.5. MULTAS / JUROS	R\$ 40.000,00
1.6. RECEITA DE CAPITAL	R\$ 850.000,00
TOTAL	R\$ 2.646.608,65

DESPESAS

2. DESPESAS	
2.1. PESSOAL	R\$ 808.699,56
2.2. MATERIAL CONSUMO	R\$ 175.300,00
2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 428.609,09
2.4. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 254.000,00
2.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 0,00
* SUBTOTAL 1	R\$ 1.666.608,65

3. DESPESAS DE CAPITAL	
3.1. Investimentos	
3.1.1. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 260.000,00
3.1.2. Reformas	R\$ 70.000,00
3.2 INVERSÕES FINANCEIRAS	
3.2.1 Obras, Instalações	R\$ 650.000,00
* SUBTOTAL 2	R\$ 980.000,00
DESPESA TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)	R\$ 2.646.608,65

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001 G/RN
Presidente

**PUBLICADO NO DOU, N.º 211, Seção 1,
Pág. 184, em 1º de novembro de 2018.**